

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0250/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0118/2024

1. BASE LEGAL

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
- II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de serviço de emissão de passagens aéreas Chapecó/Campinas/Brasília – ida/volta para Secretário Municipal de Esporte e Viceprefeito do município para tratar interesses públicos na capital federal.

3. PREÇO

3.1 Valor total da contratação: **R\$ 3.504,60** (três mil, quinhentos e quatro reais, com sessenta centavo).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- **4.1** Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:
 - a) Fornecedor: Xaxim Viagens e Turismo Ltda: R\$ 3.504,60
 - b) Fornecedor: Latam Arlines: R\$ 4.599,39
- **4.2** Após análise cuidadosa, o Fornecedor Xaxim Viagens e Turismo Ltda foi selecionado, pois apresentou preço igualitário ao fornecedor concorrente nas propostas válidas recebidas, da mesma maneira que atende as necessidades do município, como em ocasiões anteriores.
- **4.3** Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- **5.1** A escolha do fornecedor XAXIM VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 30.583.673/0001-82, foi baseada em uma análise detalhada levando em consideração que a empresa possui disponibilidade imediata para fornecer as passagens aéreas no horário necessário, possui experiência e recursos para garantir uma viagem segura e confortável.
- **5.2** A empresa já prestou serviços semelhantes anteriormente, demonstrando competência e capacidade de atender às necessidades específicas de transporte aéreo de entidades públicas, assim o histórico positivo reforça a confiança na qualidade dos serviços oferecidos pela Xaxim Viagens e Turismo Ltda.
 - a) Legalidade da contratação:
 - b) Disponibilidade imediata;
 - c) Capacidade técnica;
 - d) Histórico positivo de serviços prestados.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: XAXIM VIAGENS E TURISMOS LTDA

CNPJ: 30.583.673/0001-82



7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.

Projeto/Atividade: 2.034 - Manut. Das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.11.00.00.00 (121/2024) Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados

Município de Xaxim, 28 de novembro de 2024.

Edilson Antônio Folle Prefeito Municipal